



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria que designou o servidor CLEYSON CARVALHO CANDIDO, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17773, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 21/2024/PROGEPE, publicada no DOU nº 8, de 11/01/2024, S.2, P. 20, que designou o servidor CLEYSON CARVALHO CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 3353211, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 334/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 02 de Abril de 2026.